

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 28(vinte e oito) de junho do ano de 2018(dois mil e dezoito).

As dezoito horas do dia 28(vinte e oito) de junho do ano de 2018(dois mil e dezoito) sob a Presidência do Vereador Jefferson Vidal Pinheiro e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, José Ricardo Carvalho Gonçalves, Manoel Machado de Azevedo, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 116ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 29ª PERÍODO (01/01/2017 À 31/12/2018) DE 28 DE JUNHO DE 2018. Cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **Expediente** que constou do seguinte: EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 26/06/2018; **PROJETO DE LEI: 0117/2018 - MANOEL MACHADO DE AZEVEDO**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE AOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, A ADAPTAR PELO MENOS UM VEÍCULO PARA O APRENDIZADO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0119/2018 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, CONCEDE AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO FRIO, QUE SEJAM FILHOS E FILHAS DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, O DIREITO À TRANSFERÊNCIA DE MATRÍCULA ENTRE AS UNIDADES DE ENSINO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MÃE OU RESPONSÁVEL AGREDIDA; **REQUERIMENTO: 0082/2018 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, REQUER AO EXMº SENHOR PREFEITO INTEIRO TEOR DE TODOS OS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DE FORNECEDORES E EMPREITEIROS DOS MESES DE MAIO E JUNHO DO ANO EM CURSO, FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA; **REQUERIMENTO: 0083/2018 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO**, REQUER CÓPIA DE INTEIRO TEOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA R200H - OUT OF HOME MEDIA; **INDICAÇÃO: 0138/2018 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, SOLICITA AO EXMº PREFEITO REPARO DO BURACO NA RUA PEDRO CORDEIRO DE MELLO, NO BAIRRO VILLE BLANCHE; INDICAÇÃO: 0162/2018 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO MOINHO, NO BAIRRO PERÓ. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Manoel Machado de Azevedo**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. A seguir, discorreu sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a obrigatoriedade aos centros de formação de condutores de Cabo Frio a adaptarem pelo menos um veículo para o aprendizado de pessoas portadoras de deficiência física, destacando que na atualidade as pessoas com deficiência tinham que se deslocar até o Rio de Janeiro para usufruírem daquele benefício, o que era inadmissível. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0037 E 0044/2018 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FORAM

ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO:
PROJETO DE LEI: 0117 E 0119/2018. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0082/2018 E AS
INDICAÇÕES: 0138 E 0162/2018. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a
Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em
Explicação Pessoal o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E
para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à
apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.